



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 15/06/22
Canindé de São Francisco, SE
15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 823/2022
De 15 de junho de 2022

Funcionário


Maria Glicelia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 6126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PATRÍCIA DIAS COSTA SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1499756, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.394.785-06, matrícula nº 0005021, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 247/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal